



PORTARIA Nº 211/2010

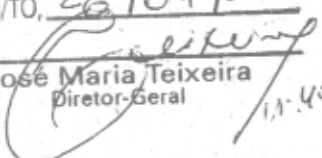
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pela Lei 1.522, de 17 de dezembro de 2004, resolve:

ALTERAR o item 4 da Portaria nº 123/2010, de 10 de março de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3098, do dia 17 de março de 2010, às páginas 43/44, para constar o nome do servidor JALSON PEREIRA DE SOUSA, Técnico Ministerial, Matrícula nº 86108, como servidor designado para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Aditamento/Suprimento de Fundos, em substituição ao servidor CARLOS OSMÃ DE ALMEIDA, Analista Ministerial Especializado – Ciências Contábeis, Matrícula nº 94609, a partir desta data.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de abril de 2010.


CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

À Diretoria Financeira para as devidas providências, observados os princípios legais.

Palmas/TO, 26/04/10

José Maria Teixeira
Diretor-Geral

Publicado no Diário Oficial
Nº 3201
PALMAS-TO, 16/08/10

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

CERTIFICO E DOU RE QUE A PRESENTE
É COPIA FIEL DO ORIGINAL.

Palmas-TO, 13/08/2010

ASSINATURA


Elias Roseno de Lima
DIR. 67807